
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Contrato n.º 294/2015 de 1 de Dezembro de 2015

Entre a Direção Regional da Cultura e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Urzelina (S. Mateus), representada pelo Padre António Duarte Azevedo, celebra-se, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2008/A, de 7 de julho, e na sequência do despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de 12 de novembro de 2015, o contrato de participação financeira assinado em 13 de novembro de 2015, atribuindo, a título de subsídio, o montante de 2.092,65€ (dois mil e noventa e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), correspondente a 40% do custo da intervenção de conservação e restauro das esculturas *Nossa Senhora Mãe de Deus* e *Virgem*, da antiga Igreja Paroquial da Urzelina, por verba inscrita no Plano a Médio Prazo, Divisão 05, Capítulo 50, Subdivisão 10, Ação 1 – Aquisição e restauro de bens de valor cultural.

A participação será repartida pelos anos económicos de 2015 e de 2016, respetivamente nas quantias de 837,06€ e de 1.255,59€.

27 de novembro de 2015.- O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.